

DECISÃO Nº 34/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE CLINICA ODONTOLÓGICA DO CENTRO BIOMÉDICO. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESSA DATA. TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES, ADQUIRIDOS COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVERÃO SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS TERMOS DE DOAÇÃO/RECEBIMENTO, BEM COMO OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **5.145/04-61**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE